



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA**, com endereço na Av. Bernardo Monteiro, 1311, B. Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-281, CNPJ:20.234.795/0001-00, neste ato representada por **ADRIANA MARIA LAMEGO REZENDE**, CPF: 807.862.946-04, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2017**, oriundo do Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017- Credenciamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com processo administrativo Nº011/2017, e seus anexos de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 086/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 180 dias, contados a partir do dia 26 de abril de 2020, coincidente com o término de vigência constante na Clausula Terceira do contrato original, até o dia 23 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste Aditivo ao Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

04.001.002.10.302.2051.2221 - MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – SUS
 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FICHA: 1050

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de abril de 2020.

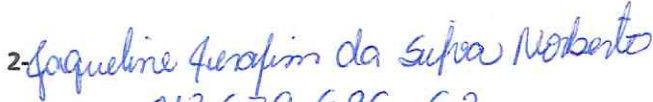

 Nadia Cristina Dias Duarte Tome
 Mat. 32298
 Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Contratante
 Secretária Municipal de Saúde


ADRIANA MARIA LAMEGO REZENDE
Contratado
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-

2- 
 013.679.696-62